



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

# Oficina de Capacitação sobre o ICMS Ecológico para o Componente de Resíduos Sólidos Urbanos. Relatório de atividades desenvolvidas de Outras Ações

Auristela Silva dos Santos

Unidade de Educação Ambiental

2017



**SEMADE**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

# Relatório de atividades desenvolvidas de Outras Ações



## TÓPICOS

- Bases Legais
- Quais ações poderão ser apresentadas ?
- Tipos de resíduos que poderão ser trabalhados dentro das ações socioambientais
- Como apresentar o relatório de atividades desenvolvidas

## Bases Legais

### Decreto n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015.

“Regulamenta disposições da Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012; disciplina aspectos do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC); cria o Programa Estadual do ICMS Ecológico e estabelece diretrizes para o rateio do percentual da parcela de receita prevista no art. 153, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado, referente ao ICMS Ecológico.”

### Resolução Semade/MS, n. 22, de 30 de dezembro de 2015.

“Disciplina os critérios e os procedimentos de participação dos municípios no rateio da alíquota do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências.”

### Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

“Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências”



SEMADE  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

## Quais ações poderão ser apresentadas?

Poderão ser apresentadas apenas ações socioambientais.

- Serão consideradas ações socioambientais a adoção de práticas preventivas e/ou educativas, com **envolvimento da comunidade**, visando a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, de forma a **minimizar impactos ambientais**.



## Tipo de resíduos que poderão ser trabalhados dentro das ações socioambientais

Serão aceitos relatos de ações voltadas aos resíduos sólidos **urbanos**, conforme a Resolução SEMADE nº. 22/2015.

Também serão aceitas ações voltadas para pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus e eletroeletrônicos, **desde que** executadas pelo poder municipal.

### Exemplos:

- Campanhas voltadas ao consumo consciente
- Produção de adubo orgânico
- Produção de sabão ecológico
- Reutilização de banner para confecção de bolsas
- Mutirão para coleta e recuperação de eletrônicos

## **Tipo de resíduos que NÃO poderão ser trabalhados dentro das ações socioambientais**

**Não serão aceitas** ações voltadas para:

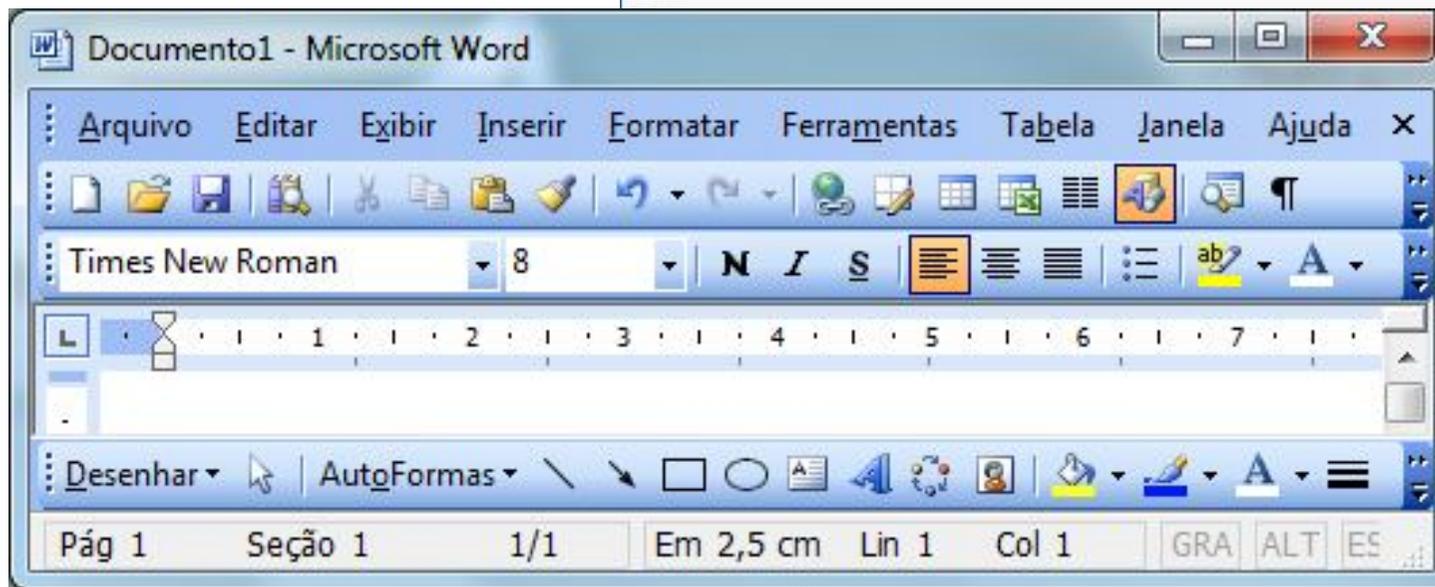
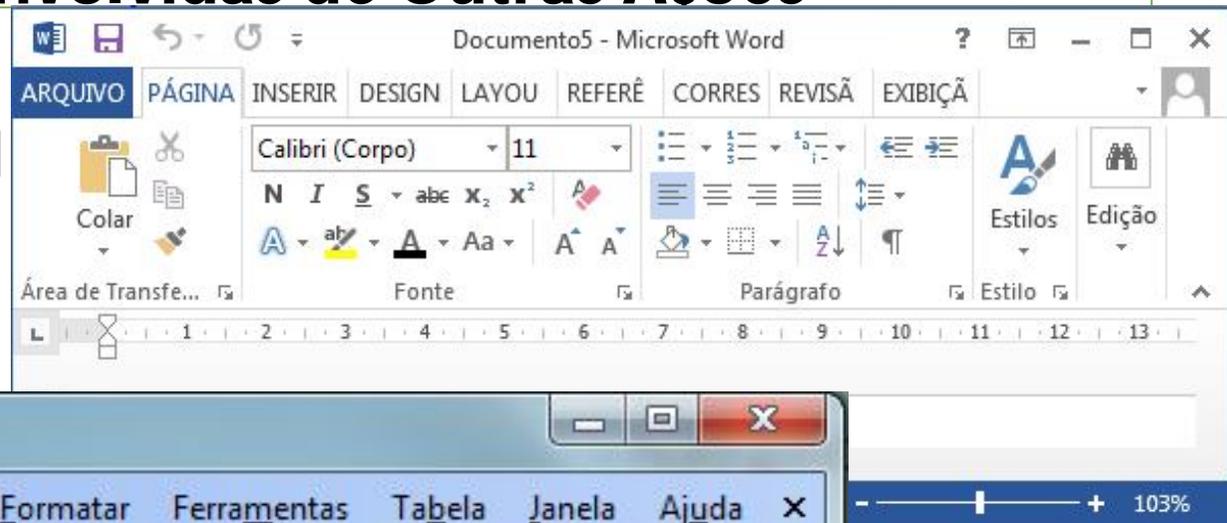
- Resíduos de serviços de saúde;
- Resíduos da construção civil;
- Resíduos agrossilvopastoris;
- Resíduos industriais;
- Resíduos perigosos;
- Coleta seletiva, caso esteja apresentadas no formulário do Programa Municipal de Coleta Seletiva;
- Inclusão social, caso esteja vinculado ao Programa de Coleta Seletiva.

**Exemplos:**

- Campanha para coleta de medicamentos vencidos;
- Campanha para recolhimento de embalagens de agrotóxicos.

## Como apresentar o 'Relatório de atividades desenvolvidas de Outras Ações'

Há 2 opções de formulário: até 'Word 2003' e a partir de 'Word 2007'



## Como apresentar o 'Relatório de atividades desenvolvidas de Outras Ações'

### Quanto ao objetivo da ação

Informar o objetivo da ação, de forma sucinta e clara em no máximo cinco linhas.

O objetivo deve descrever o foco principal da ação.

#### •Exemplo:

Projeto: Troque seu lixo por uma plantinha

•Objetivo: Coletar materiais recicláveis por meio de sistema de troca.





## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### **Unidade de Educação Ambiental (UNEA)**

Eliane Maria Garcia

### **Equipe Técnica**

Adriano Souza Coelho

Andréa Carvalho Macieira

Auristela Silva dos Santos

Heloisa Pincela Vasconcelos

### **Contato**

67 3318-5630 / 5624 / 5649 / 5662

[educacaoambiental@imasul.ms.gov.br](mailto:educacaoambiental@imasul.ms.gov.br)

**Obrigada!!!**



**SEMADE**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul